

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.03

Data: 07/10/2025

Hora: 11:40

Portaria nº 299/2025

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA, Prefeita de PM DE QUEVEDOS, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os atos: Portaria nº 332/2023, Portaria Municipal nº 134/2025, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 30/09/2016, à servidora **ESTELITA DIAS SENGER**, matrícula 12, cargo de Professor, padrão 01, classe C, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.437,36 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico do cargo, Lei Municipal nº 65 de 1994, art. 33; 45% relativos a 09 adicionais por tempo de serviço (triênios)- Lei Municipal nº 541 de 2007, art. 93 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

QUEVEDOS, 07/10/2025.

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA

Prefeita de PM DE QUEVEDOS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
07/10/25 A